

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 032/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Marcos André de Souza, matrícula nº. 17, 04 diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), referente à agenda programada para participarem da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), o evento será realizado na Capital Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 24 de abril de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo
Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 14366574

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2023. EDIÇÃO 1636. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>